

AVISO AOI Nº 14/2013-BNDES

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2013

Ref.: Programa BNDES de Incentivo à Armazenagem para Empresas e Cooperativas Cerealistas Nacionais – BNDES Cerealistas (Circular nº 26/2013-BNDES, de 16.08.2013).

Ass.: Publicação de Portaria do Ministério da Fazenda e Autorização para Protocolo e Contratação de Operações.

O Superintendente da Área de Operações Indiretas do BNDES, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos AGENTES FINANCEIROS a publicação, no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 23.08.2013, da Portaria nº 474, de 20.08.2013, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, formalizando o compromisso de pagamento de equalização de encargos financeiros pelo Tesouro Nacional no âmbito Programa BNDES de Incentivo à Armazenagem para Empresas e Cooperativas Cerealistas Nacionais – BNDES Cerealistas.

Todavia, somente a partir de **04.09.2013** ficam autorizados o protocolo no BNDES, para homologação, e a contratação de operações com a taxa fixa de juros, observados os demais prazos e condições estabelecidos na Circular nº 26/2013-BNDES, de 16.08.2013.

Claudio Bernardo Guimarães de Moraes
Superintendente
Área de Operações Indiretas
BNDES